

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 1049 AO 1051/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590776

EDITAL Nº 1049/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 824022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ivone Gaia Maués**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone Gaia Maués**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Soure**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

824022012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de outubro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/ TCM

EDITAL Nº 1050/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 820022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Ademar Cardoso Macedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Soure**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **820022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de outubro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/ TCM

EDITAL Nº 1051/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 824202012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ivone Gaia Maués**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone Gaia Maués**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Soure**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **824202012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de outubro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/ TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 322/13
5ª CONTROLADORIA (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 322/2013/GAB.CONS.
DANIEL LAVAREDA/TCM

(Processo nº 580012006-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**, **Prefeito Municipal de Portel**, no **exercício financeiro de 2006**, para comparecer a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, com intuito de assinar a defesa, que encontra-se apócrifa, protocolada nesta Corte sob o processo de nº 201005493-00, juntado ao processo

nº 580012006-00.

O não atendimento à presente notificação importará em desconsideração da defesa e instrução processual à revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 01 de outubro de 2013
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital de Citação 381/2013 6ª controladoria (1ª publicação)
Número de Publicação: 591097

EDITAL Nº 381/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 683982008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Adriana Lúcia Tavares de Trindade**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Adriana Lúcia Tavares de Trindade**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará**, no **período de 01/04 a 31/10, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **683982008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591215
PORTARIA Nº. 04/2013/CORREGEDORIA/TCM

A EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Incisos V e IX, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o a letra “g” do ANEXO II da **Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012, para inclusão do município de Mojuí dos Campos, seguindo o calendário já disposto na Portaria nº 03/2013**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-Pará, 26 de setembro de 2013.

Conselheiro **Cezar Colares**

Corregedor

ANEXO II
RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM/PA

Conforme autorização estabelecida no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329/2012 e o disposto na Portaria nº. 02/2012/ CORREGEDORIA/TCM, fica disposto o calendário de entrega do **2º quadrimestre de 2013** e do **Relatório de Gestão Fiscal do 4º quadrimestre de 2013** para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no Art. 63, da LC nº.101/2000, de acordo com a distribuição por Controladorias e para Belém de acordo com suas unidades orçamentárias:

a) Até **30 de setembro de 2013**, para o Município de Belém:

AG. DIST. DE ICOARACI	COMUS	OUVIDORIA GERAL	SEMAJ
AG. D. DO MOSQUEIRO	CTEBEL	P.M. (CONTAS DE GOVERNO)	SEMMA
ADM. REG. DO OUTEIRO	ESCOLA BOSQUE	SAAEB	SEMEC
AUDITORIA GERAL	FMAE	SECOM	SESAM
BELEMTUR	FUMBEL	SEFIM	SESMA
CÂMARA MUNICIPAL	FUNPAPA	SEGEF	SEURB
CHEFIA DE GAB. PREF.	GUARDA MUNICIPAL	SEHAB	
CINBESA	GAB. DO VICE-PREF.	SEJEL	
CODEM	IPAMB	SEMAD	

b) Até **01 de outubro de 2013**, para os municípios vinculados à **1ª Controladoria:**

Afuá	Cametá	Melgaço	S. Sebast da Boa Vista
Anajás	Chaves	Moju	Salvaterra
Bagre	Curralinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	

Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajurú	Portel	
--------------------	-------------------	--------	--

c) Até **03 de outubro de 2013**, para os municípios vinculados à **2ª Controladoria:**

Abaetetuba	Colares	Magalhães Barata	São João do Araguaia
Abel Figueiredo	Faro	N. Esperança do Piriá	São João da Ponta
Ananindeua	Goianésia do Pará	Novo repartimento	Terra Santa
Aurora do Pará	Irituia	Salinópolis	Trairão
Cachoeira do Piriá	Itaituba	Santa Luzia do Pará	Xinguara

d) Até 04 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à **3ª Controladoria:**

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antônio do Tauá	Vitória do Xingu
Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

e) Até **07 de outubro de 2013**, para os municípios vinculados à **4ª Controladoria:**

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

f) Até **08 de outubro de 2013**, para os municípios vinculados à **5ª Controladoria:**

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém-Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

g) Até **09 de outubro de 2013**, para os municípios vinculados à **6ª Controladoria:**

Alenquer	Jacareacanga	Novo Progresso	Prainha
Almeirim	Juruti	Óbidos	Rurópolis
Aveiro	Medicilândia	Oriximiná	Santarém